



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço Administrativo do DAPU

EDITAL Nº 60/2011

CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara : -----

Torna público, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, que em reunião de Câmara de 05 de Julho de 2011 e em Sessão da Assembleia Municipal de 07 de Julho de 2011, foi aprovado O **REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO (RMEU)** .-----

O presente Regulamento foi publicado em Diário da Republica, 2º série nº 144 em 28 de Julho de 2011, entra em vigor no dia 29 de Julho de 2011, e pode ser consultado em www.mun-sines.pt. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do concelho de Sines, aos 28 de Julho de 2011.

A Vereadora com Competência Delegada,

Carmem Isabel Amador Francisco

Do presente Edital foram elaborados 2 exemplares, composto por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue ao Serviço Administrativo do DAPU.